

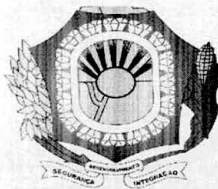


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Número do Processo:	00000.0.008806/2020 (VOLUME 2) - ADM
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
Data de Abertura:	02/06/2020
Data do Volume:	10/08/2020 17:05:16
Assunto:	AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO AZITROMICINA 500MG DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).
Classificação Arquivística:	00.03.03.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

01			20		
02			21		
03			22		
04			23		
05			24		
06			55		
07			26		
08			27		
09			28		
10			29		
11			30		
12			31		
13			32		
14			33		
15			34		
16			35		
17			36		
18			37		
19			38		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência De Assistência Farmacêutica
"Nossa Missão é cuidar da saúde das pessoas"



TERMO DE ABERTURA

Nesta data, procedemos à abertura do Volume 2, do Processo nº 8806/2020, iniciando a folha nº 210, contando inclusive com este termo de abertura.

Para que conste lavrei o presente termo, subscrevo e assino.

Boa Vista/RR, 10 de Agosto de 2020.



Ian Oliveira Carvalho
Assessora Técnica - SAF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
"Nossa missão e cuidar da saúde das pessoas"



Termo de Juntada de Documentos

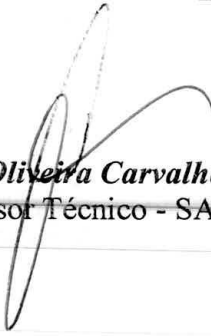
Processo: 8806/2020/SMSA

Objeto: Aquisição do medicamento azitromicina 500mg de forma emergencial para atender as unidades da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, no combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

Nesta data anexamos aos autos os seguintes documentos:

- DOM nº 5167 de 06 de Julho de 2020 (fiscais, comissão de recebimento e Extrato de contrato);
- DOU de 07 de Julho de 2020 (Extrato de contrato);
- Justificativa de AR;
- Nota Fiscal nº 42.735;
- Carta de Correção Eletrônica da Nota Fiscal nº 42.735;
- Relatório de Recebimento da Nota Fiscal nº 42.735;
- Relatório Fotográfico da Nota Fiscal 42.735;
- Certidões de regularidade fiscais e trabalhistas;

Boa Vista-RR, 10 de Agosto de 2020.


Ian Oliveira Carvalho
Assessor Técnico - SAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 205/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0714/P, de 05 de junho de 2020, DOM nº. 5146,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores como fiscais responsáveis pelos contratos dos processos administrativos a seguir:

Servidor	Matrícula nº	Contrato nº	Processo nº	Objeto
RANGELITO ARRABAL	29.499	175/2020	8806/2020/SMSA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO AZITROMICINA 500MG DE FORMA EMERGENCIAL PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).
RONAN SALLES FARIAS	953.989			
RANGELITO ARRABAL	29.499	176/2020	8809/2020/SMSA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IVERMECTINA 6MG DE FORMA EMERGENCIAL PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).
RONAN SALLES FARIAS	953.989			

Art. 2º. Nomear comissão de recebimento dos medicamentos objetos dos contratos descritos no artigo anterior, tendo como responsável a Superintendência de Assistência Farmacêutica.

Art. 3º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula
CAROLINA HELOAR DOS SANTOS LEITÃO BINO	952099
JOSÉ SERRA JUNIOR	44023
ADIÊNIO SILVA DE FARIAS	44004

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 02 de julho de 2020.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8809/2020 - SMSA
Espécie: Contrato nº 175/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO IVERMECTINA 6MG DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 864.000,00
Unidade Orçamentária: 08.02 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 1161, de 25/06/2020, no valor de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.297.758/0001-03.

Data de Emissão do Contrato: 01 de julho de 2020.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de

06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8806/2020 - SMSA
Espécie: Contrato nº 176/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO AZITROMICINA 500MG DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 1.392.000,00

Unidade Orçamentária: 08.02 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 1160, de 25/06/2020, no valor de R\$ 1.392.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.297.758/0001-03.

Data de Emissão do Contrato: 01 de julho de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, no uso de suas atribuições, vem a público solicitar o comparecimento do servidor abaixo relacionado, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da última publicação, na referida Superintendência, sito à Rua Coronel Mota, nº 418, São Pedro - Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de regularização funcional.

Mat.	Nome do Servidor	Cargo/ Especialidade
51537	Lauditor Pereira Chaves Junior	Analista Municipal/Médico Clínico Geral

Boa Vista-RR, 03 de Julho de 2020.

Luciene da Silva Oliveira
Superintendente da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES/SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

Assinatura

Ian Oliveira Carvalho

Assessor Técnico

Matrícula 951566

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Portaria nº. 066/2020/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 0234/2020-SPMA - NUP 070205, Processo 31461/2019/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa E. A. DE LACERDA EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. MARCELO GRANGEIRO MAGALHÃES, matrícula nº. 847004, Assessor 03, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 0536/2020-SPMA - NUP 095178, Processo nº 31461/2019/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MUNICIPAL 535/2016, DECRETO MUNICIPAL N. 1210/2011/GB/PMT, DECRETO MUNICIPAL N. 1613/2016/GB/PMT, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, e Pelo Decreto Municipal 3101/GP/2020, de 26 de Maio de 2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O HPP (HOSPITAL DE PEQUENO PORTE) ALMERINDO JOSÉ ROSÁRIO, COM RECURSO DA PROPOSTA N. 11328.835000/1200-02/FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-MINISTÉRIO DA SAÚDE-GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO. NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 249.875,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das 09:00 horas horário de Brasília - DF marcado para dia 13/07/2020, fica remarcado para o dia 17/07/2020, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site supracitado e podendo ser solicitado por e-mail: cp1theobroma2019@hotmail.com; no site do município: www.theobroma.ro.gov.br; <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes> e em publicações da CPL, ou na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente 13 Fevereiro nº 1341, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140/984477888.

Theobroma, 6 de Julho de 2020.
HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 73/2020. Processo nº 1-372/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO Contratado: CONSTRUTORA PARAISO LTDA - EPP Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma empresa para construção de calçada na Avenida Beneditina, no bairro de São José, apresentando uma área total de 3.074,34m², trecho com 100 metros de largura, com as seguintes coordenadas S10°26'9.74"S e 10°25'46.86"W e W62°7'51.63"O e W62°7'49.38"O, em conformidade com o projeto de engenharia elaborado pela PAS - Engenharia e Civil Ltda. O Sr. Samyr O. Cury CREA-RO 7347D. Vigência: O prazo de vigência será 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando após a assinatura e publicação do contrato. Podendo ser prorrogado nos Termos da Lei Federal nº. 8.666/93 Valor Total: R\$ 200.540,89 (duzentos e três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos). Data de Assinatura: 03/07/2020. Interviente: SEMOSP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020/PMV - AMPLO

O município de Vilhena, através do CL e de seu Pregão Eletrônico 45.679/19, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se em fase de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 067/2020/PMV, do tipo menor preço total por lote, regime de execução direta, tudo de acordo com o Edital nº 06.15.020/2020, 8.666/93, 123/06, 147/14, Decretos Federais 10.024/2019 e Dec. Munc. nº 41.902/18. Requisitante: FUMAS. Proc. 2294/2020. Objeto: Aq. de 06.003 veículos, tipo automóvel, novo, na cor branca, conforme especificações constantes no Edital nº 06.15.020/2020, referência, anexo I do edital, para atender as demandas do abrigo municipal e do programa criança feliz, através do FUMAS. Valor Estimado R\$ 194.543,34. Disputa de preços: dia 20/07/2020, às 09:30 horas (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial vilhena.ro.gov.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br ou pelo telefone 69.391.970-82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local).

Em, 3 de julho de 2020.
PAULO AUGUSTO DE ARRUDA FAINELLO
Pregoeiro

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2020

Processo nº 009/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA SERVIÇOS REMANESCENTES DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NA AVENIDA SÃO JOSE, SEDE DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE/RR, CONFORME CONVENIO Nº. CR.014.270-37/2013/MCIDADES/CAIXA, Tendo como vencedora a empresa: COEMA PAISAGISMO URBANISMO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 04.236.920/0001-64, com valor de R\$ 581.878,60 (Quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Alto Alegre-RR, 2 de julho de 2020
HELIZEU SILVA DE BRITO.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024374/2019- SMSA Espécie: Contrato Administrativo nº 012/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO
PROCESSO Nº. 1.129/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2019, PROCESSO Nº. 1.155/2018 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2019 E PROCESSO Nº. 3.013/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
037/2019, NECESSÁRIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL DAS UNIDADES DE SAÚDE
NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, conforme especificado neste instrumento, de acordo
com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de
Referência, correspondentes aos itens de 1 a 45. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 168/19.
Valor: R\$ 32.916,21 (trinta e dois mil novecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos).
Unidade Orçamentária: 08-04; Funcional-Programática: 10.302.0034.2098; Categoria
Econômica: 3.3.90.30.09; Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho
nº 489, de 03/03/2020, no valor de R\$ 32.916,21 (trinta e dois mil novecentos e dezesseis
reais e vinte e um centavos). Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE
PRODUTOS HOSPITALARES E SUPLEMENTOS - LTDA Data de Emissão do Contrato: 05 de
março de 2020. Vigência: até 31 de dezembro de 2020, conforme disposto no art. 5º
CAPUT. da Lei 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1129/2018 SMAS. Espécie: Contrato nº 067/2020/SMAS. Objeto: Aquisição dos Medicamentos que Compõem a Relação Municipal de Medicamentos-Remume. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 077/2019 Valor: R\$ 12.200,00. Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2.103, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 678, de 24/04/2020, no valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA, CONTRATA: MEDICOM EIRELI Data de Assinatura: 08 de abril de 2020. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 963/2019/MSMA. Especie: Contrato nº 113/2020/MSMA Objeto: aquisição de Material Médico Hospitalar na especialidade Material para Suporte ao Paciente. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 088/2019. Valor: R\$ 87.364,26 Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 850, de 16/04/2020, no valor de R\$ 76.770,00 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais). Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 852, de 16/04/2020, no valor de R\$ 10.236,00 (dez mil, duzentos e trinta e seis reais). Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: ORTOM INDUSTRIA TÊXTIL - LTDA Data de Emissão do Contrato: 05 de maio de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contatos a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 3.015/2018- SMSA Espécie: Contrato nº 122/2020/SMSA Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar nas Diversas Especialidades, para atendimento anual, exercício 2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/2019, em Vigência em São Paulo de Boa Vista. Mat. Med. Hospitalar. Pregão Eletrônico nº 072/2019, em Vigência em São Paulo de Boa Vista. 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 886, de 24/04/2020, no valor de R\$ 122.900,00 (doze mil e novecentos reais). Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 887, de 24/04/2020, no valor de R\$ 288.030,50 (duzentos e oitenta e oito mil, trinta reais e cinquenta centavos). Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: MEDUSA COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE - ME. Data de Emissão do Contrato: 11 de maio de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 012.803/2019- SMSA Espécie: Contrato nº 125/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS TIPO VAN PARA AÇÕES DA UVCC, PROPOSTA Nº: 13464.636000/1160-09 E DAS DEMAIS UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2020. Valor: R\$ 319.176,00. Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.091 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 819, de 13/04/2020, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.091 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 820, de 13/04/2020, no valor de R\$ 19.176,00 (dezenove mil, cento e setenta e seis reais). Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: P. G. AGUIAR VIEIRA Data de Emissão do Contrato: 15 de maio de 2020. Vigência: O prazo de vigência do contrato será por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8809/2020. SMSA Espécie: Contrato nº 175/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO VERMECTINA 61616, EM FORMA EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE DEFESA BÚCA, VIGILÂNCIA EM EMERGÊNCIA ESPECIALIZADA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO COVID-19 (COVID-19). Modalidade: Dispensa de Licitação. Valor: R\$ 864.000,00 Unidade Orcamentaria: 08.02 Funcional Programática: 10.122.0030.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09. Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1161, de 25/05/2020, no valor de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais). Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.297.758/0001-03. Data de Emissão do Contrato: 01 de julho de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8806/2020-SMSA Espécie: Contrato nº 176/2020/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO AZITROMICINA 500MG DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). Modalidade: Dispensa de Licitação. Valor: R\$ 1.392.000,00 Unidade Orçamentária: 08.02 Funcional Programática: 10.122.00302.2.271 Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 1160, de 25/06/2020, no valor de R\$ 1.392.000,00 (hum milhão, trezentos e noventa e dois mil reais). Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.297.758/0001-03. Data de Emissão do Contrato: 01 de julho de 2020. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1657/2018 - SMSA Espécie: Contrato nº 241/2019/SMSA Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Tapeçaria e ou Estofamento nas Poltronas, Cadeiras, Colchões de berço e Macas. Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2019. Valor: R\$ 124.220,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais). Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.20, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1814, de 07/10/2019, no valor de R\$ 62.110,00 (sessenta e dois mil, cento e dez reais). Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: E. DE S. LOURENÇO Data de Emissão do Contrato: 22 de outubro de 2019. Vigência: O prazo de vigência do Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Contrato. Processo nº: 215/2018 - SMSA (CIVICO) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 260/2018/SMSA Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 260/2018/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 22 de outubro de 2019. Unidade Orcamentária: 0802, 0803, 0806, 0804, Funcional Programática: 10.122.0030.2.085, 10.301.0033.2.094, 10.305.0036.2.107, 10.302.0034.2.097, 10.302.0034.2.101, Categoria Econômica: 3.3.90.30.01, Fonte de Recursos: PROPRIU/SU. Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP. Data de Assinatura: 21 de outubro de 2019.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020070700222





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
“Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas”

JUSTIFICATIVA

Processo: 8806/2020/SMSA

Objeto: Aquisição do medicamento azitromicina 500mg de forma emergencial para atender as unidades da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, no combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

Considerando:

1. O Contrato Administrativo nº 176/2020, modalidade Dispensa de Licitação no valor total de R\$ 1.392.000,00 (Hum milhão, trezentos e noventa e dois mil), elaborado no dia 01 de Julho de 2020;
2. Que após a emissão do empenho, esta SAF remeteu o mesmo via email para a contratada, onde a mesma já iniciou os trâmites de envio dos materiais.
3. O contrato foi encaminhado à empresa através dos serviços do correios, com o código de rastreamento nº JU511041614BR (anexo) na qual ficou constatado que somente na data de 20/07/2020 o credor tomou ciência para assinatura;
4. E conforme o MEMO CIRCULAR Nº 43/2018 da Consultoria Jurídica do dia 26 de janeiro de 2018, que determina que as empresas que utilizarem do recebimento dos contratos via A.R terá o início dos prazos contados a partir da data do recebimento pela empresa;
5. Sendo assim, conforme acima exposto, o prazo de entrega do material da empresa é de até 08 de Agosto de 2020.

Boa Vista/ RR, 10 de Agosto de 2020.

Ian Oliveira Carvalho
Assessor Técnico - SAF

JU511041614BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
20/07/2020 14:30 BRASILIA / DF

20/07/2020
14:30
BRASILIA / DF

Objeto entregue ao destinatário

20/07/2020
10:59
BRASILIA / DF

Objeto saiu para entrega ao destinatário

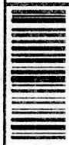
03/07/2020
10:38
BOA VISTA / RR

Objeto postado

CONFERE AUTENTICIDADE SAF / SMSA
Em: <u>10</u> / <u>08</u> / <u>2020</u>
Assinatura

Ian Oliveira Carvalho
Assessor Técnico
Matricula 951566

RECEBEMOS DE PRO-SAUDE DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 040040



NF-e
Nº: 000.042.735
Série: 000

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO



PRO-SAUDE DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI
QD 2, LT, 49 51 53 E 55
SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)
BRASILIA/DF - CEP: 72.265-020
Telefone: 6130443250

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.042.735
Série 000
Folha 1 de 1



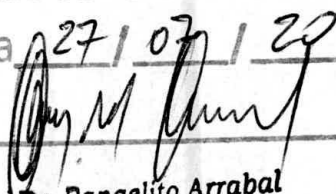
CHAVE DE ACESSO

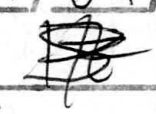
5320 0721 2977 5800 0103 5500 0000 0427 3510 2043 2314

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA INTERESTADUAL										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353200027722241 02/07/2020 17:38:37																																																	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0770078600117										INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.										CNPJ 21.297.758/0001-03																																							
RAZÃO SOCIAL / FANTASIA MUNICIPIO DE BOA VISTA/ PREF.MUNICIPAL/BOA VISTA GABINETE DO										C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR. 05.943.030/0001-55										DATA DA EMISSÃO 02/07/2020 16:19																																							
ENDEREÇO RUA GENERAL PENHA BRASIL										BAIRRO / DISTRITO SAO FRANCISCO										CE 69.301-440										DATA DA ENTRADA / SAÍDA 02/07/2020																													
MUNICÍPIO BOA VISTA										FONE / FAX 33333333										UF RR										INSCRIÇÃO 240126675										HORA DA SAÍDA																			
001 31/08/2020 1.392.000,00																																																											
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.										VALOR DO I.C.M.S.										BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST										VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO										VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																			
1.392.000,00										167.040,00										0,00										0,00										1.392.000,00																			
VALOR DO FRETE										VALOR DO SEGURO										DESCONTO										OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS										VALOR TOTAL DO I.P.I.										VALOR TOTAL DA NOTA									
0,00										0,00										0,00										0,00										0,00										1.392.000,00									
NOME / RAZÃO SOCIAL A DEFINIR										FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO 0										CÓDIGO ANTT										PLACA DO VEÍCULO										UF										C.N.P.J. / C.P.F. 18.926.751/0001-07									
ENDEREÇO endereço										MUNICÍPIO										UF										INSCRIÇÃO ESTADUAL																													
QUANTIDADE 400										ESPÉCIE										MARCA										NÚMERO										PESO BRUTO 0,000										PESO LÍQUIDO 0,000									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																																																											
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI																																		
0003325	AZITROMICINA 500MG CPR C/5 (GENÉRICO) ((Gen))										2011692	28/05/2022	30049099	000	6.108	CX	44.600	0,00	17,400000	0,00	776.040,00	776.040,00	93.124,80	0,00	12,00	0,00																																	
0003325	AZITROMICINA 500MG CPR C/5 (GENÉRICO) ((Gen))										2011691	29/05/2022	30049099	000	6.108	CX	35.400	0,00	17,400000	0,00	615.960,00	615.960,00	73.915,20	0,00	12,00	0,00																																	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL										VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS										BASE DE CÁLCULO DO ISSON										VALOR DO ISSON																													
										0,00										0,00										0,00																													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL AG 1235-1 C/C 101971-6															RESERVADO AO FISCO																																												
Valor aproximado dos tributos R\$ 187.224,00 (13,45%) Fonte IBPT Valor ICMS UF destinatário R\$ 69.600,00 Valor ICMS UF remetente R\$ 0,00 Valor FCP R\$ 0,00 Total a recolher R\$ 69.600,00 PEDIDO 0040040, Lei 12.741/2012 EMP 1160 PROCESSO 8806/2020/ADM																																																											



Atesto do Fiscal
Data 27/07/20

Dr. Rangelito Arrabal
FARMACÊUTICO
CRF-RR 132

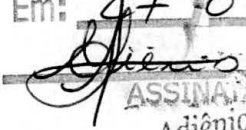
Atesto do Fiscal
Data 27/07/2020

Roberto Sales Farias
Farmacêutico
CRF 346 - RR

COMISSÃO DE RECEBIMENTO
Em: 27/07/2020

Carolina Heitor dos Santos Leitão Bêno
Matrícula nº 952099
Coordenadora 4

COMISSÃO DE RECEBIMENTO
Em: 27/07/20

José Serra Júnior
Coordenador de Estoque/SAF
Matrícula: 44023

COMISSÃO DE RECEBIMENTO
Em: 27/07/2020

Adilene Silva de Faria
Coordenador de Distribuição/SAF
Matrícula: 44004

• Atificamos o recebimento
do material de acordo com
o atestado fiscal do contrato.

CIENTE

Em: 13/08/2020

Alcirney Lima da Silva
Diretor do Departamento de
Gestão de Patrimônio e
Suprimentos-DGPS

RECEBEMOS DE PRO-SAUDE DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI, A CARTA DE CORREÇÃO REFERENTE A NF-e.		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.042.735	Série: 000
 PRO-SAUDE DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI QD 2, LT, 49 51 53 E 55 SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA) BRASILIA-DF - CEP: 72.265-020 Telefone: 6130443250		CC-e Carta de correção eletrônica NF-e: 000.042.735 Série: 000 N°CC-e: 1	 CHAVE DE ACESSO 5320 0755 0000 0004 2735 1020 4323 15 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

S.A.F.
 FOLHA 217
 PROCESSO 3206612
 Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA CC-E	
VENDA MERCADORIA INTERESTADUAL		353200034605610 0	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ	
0770078600117		21.297.758/0001-03	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL / FANTASIA		05943030000155	02/07/2020
MUNICÍPIO DE BOA VISTA/ PREF MUNICIPAL/BOA VISTA GABINETE DO			
ENDEREÇO		COMPLEMENTO	DATA DA CORREÇÃO
RUA GENERAL PENHA BRASIL			07/08/2020
NÚMERO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	HORA DA CORREÇÃO
	SAO FRANCISCO	69301440	0
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BOA VISTA	33333333	RR	240126675

A correção realizada pelo contribuinte e o alcance das alterações permitidas é definido no § 1º do art. 7º do Ajuste SINIEF S/N:

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para re rização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

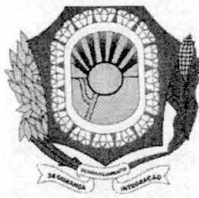
I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES:

OUTRAS INFORMACOES Nos dados do produto Azitromicina Lote 2011692 onde se le 44.600 caixas, leia se 223.000 comprimidos, onde se le Valor Unitario R\$ 17.40 (dezessete reais e quarenta centavos), leia se R\$ 3,48 (tres reais e quarenta e oito centavos), Marca CIMED. Nos dados do produto Azitromicina Lote 2011691 onde se le 35.400 caixas, leia se 177.000 comprimidos, onde se le Valor Unitario R\$ 17.40 (dezessete reais e quarenta centavos), leia se R\$ 3,48 (tres reais e quarenta e oito centavos), Marca CIMED.;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

“Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas”

Relatório Recebimento

Processo: 8806/2020/ADM/Vol.1

Objeto: Aquisição do medicamento azitromicina 500 mg de forma emergencial para atender as unidades da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA no combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

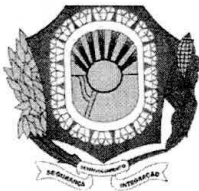
Em atendimento a Portaria nº 253/2016 – SMSA, de 14 de Abril de 2016, declaro que no dia 27 de Julho de 2020, a comissão de recebimento, junto com os fiscais do processo em tela, receberam os medicamentos referente à nota fiscal nº 42.735 do empenho nº 1160 do Contrato Administrativo nº 176/2020 – SMSA.

Conforme consta no relatório fotográfico, os medicamentos chegaram de acordo com o solicitado, ou seja, com as marcas especificadas nas propostas e a validade dentro do percentual aceitável e, também, em perfeito estado de conservação e aptos para o uso da população do município de Boa Vista.

Constatamos que a contratada realizou o faturamento conforme está registrado o produto na ANVISA, ou seja, a caixa contendo 5 comprimidos cada de forma que não pode ser fracionada, ficando assim o descritivo, quantitativo e o valor unitário dos itens em desacordo com a proposta de preços apresentada, no entanto, a mesma encaminhou Carta de Correção Eletrônica da Nota Fiscal retificando o faturamento de forma válida, onde a

Av. Cap. Júlio Bezerra, 1150, Aparecida CEP 69.305-025-fone (95) 3224-8988

Boa Vista- Roraima safprocessos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

“Nossa missão e cuidar da saúde das pessoas”

Nota Fiscal tornou-se integralmente de acordo com a proposta de preços apresentada.

Vale ressaltar a validade do uso desta Carta de Correção Eletrônica neste caso, já que ela não alterou as variáveis que determinam o valor do imposto, estando assim de acordo com o Parágrafo 1º-A do Art. 7º do Convenio S/N de 15 de Dezembro de 1970.

Boa Vista/RR, 27 de Julho de 2020.

Fiscais:

Ronan Sales Farias

Portaria nº 205/2020/SMSA

Rangelito Anabal

Portaria nº 205/2020/SMSA

Comissão de Recebimento:

Carolina Heloar dos Santos Leitão Bino

Portaria nº 205/2020/SMSA

Adenir Silva de Faria

Portaria nº 205/2020/SMSA

José Serra Júnior

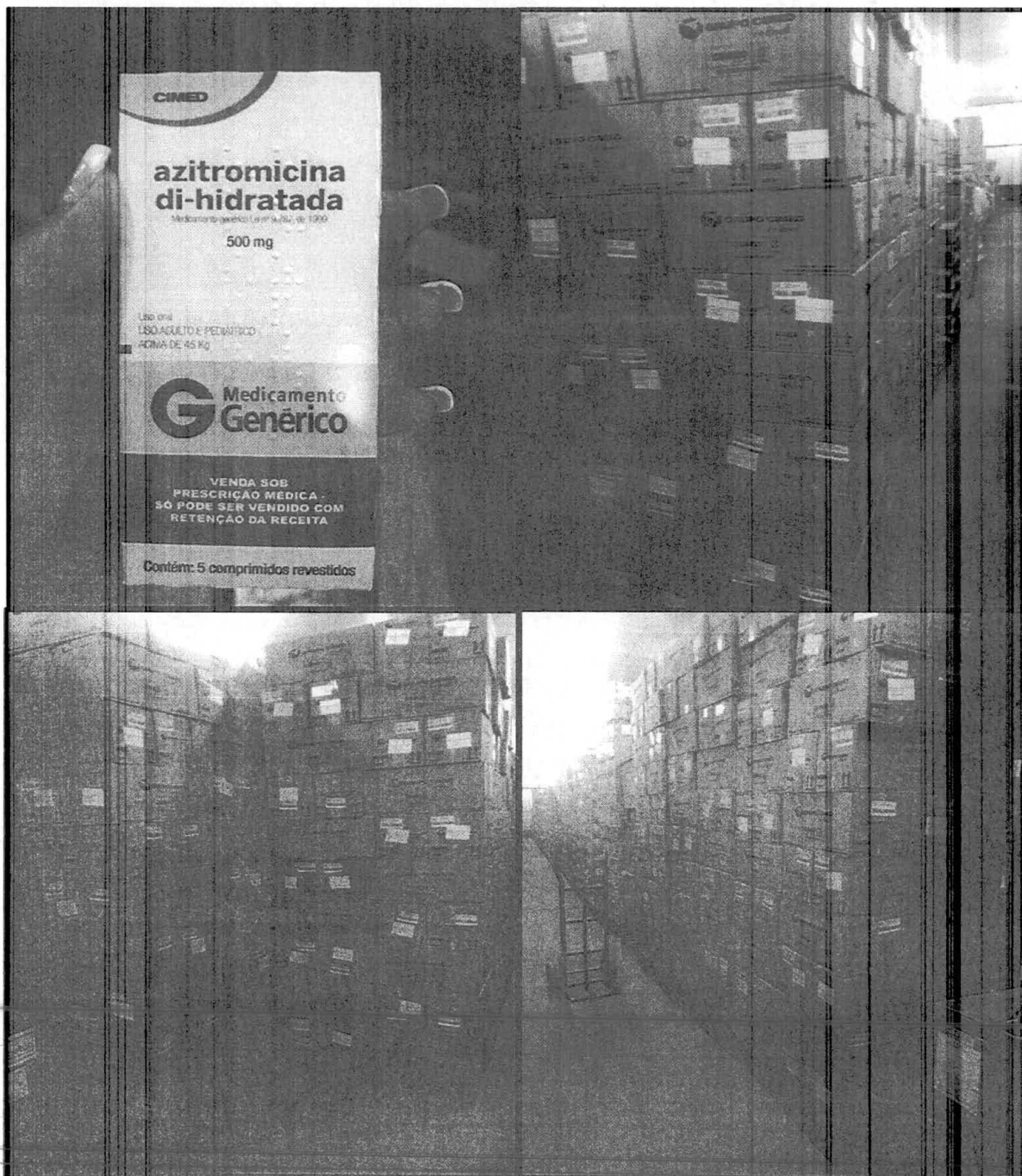
Portaria nº 205/2020/SMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
“Nossa missão e cuidar da saúde das pessoas”

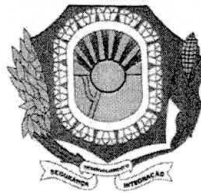


NOTA FISCAL N° 42.735.

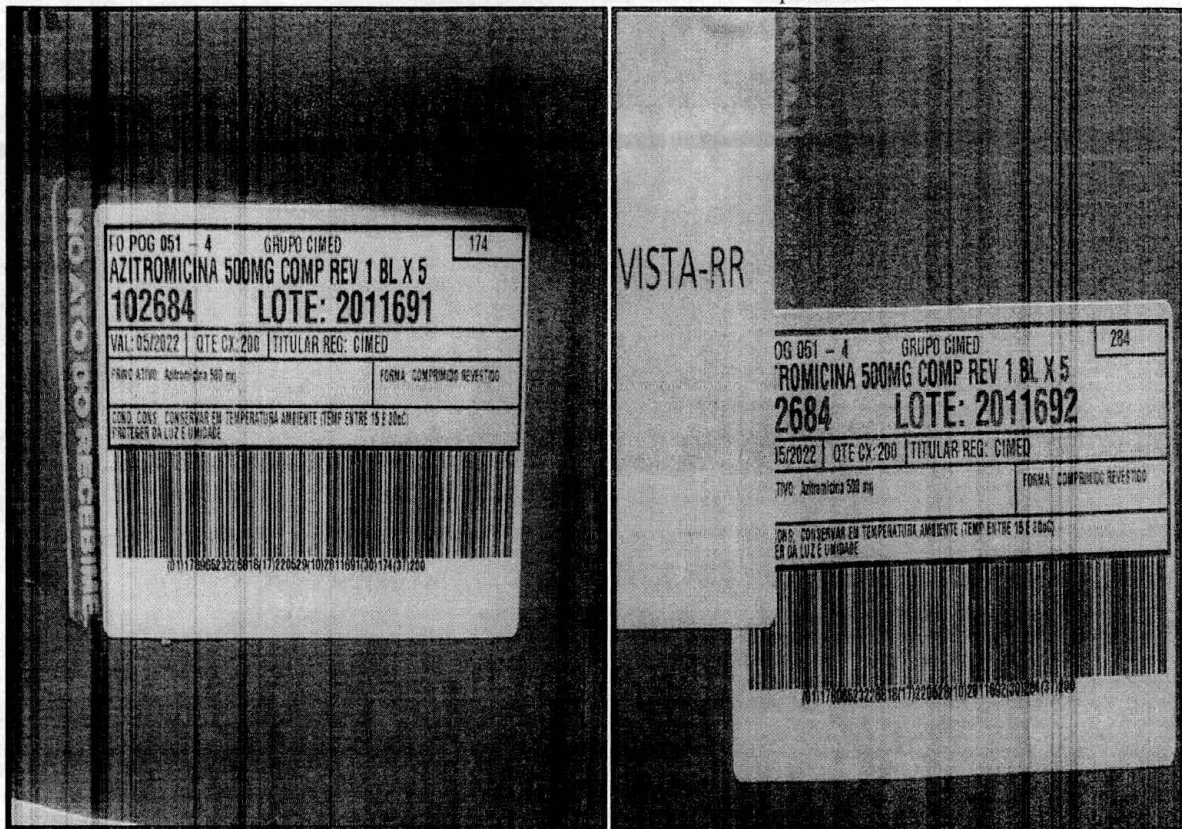


Av. Cap. Júlio Bezerra, 1150, Aparecida CEP 69.305-025-fone (95) 3224-8988

Boa Vista- Roraima safprocessos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
"Nossa missão e cuidar da saúde das pessoas"



[Handwritten signatures and marks]

Av. Cap. Júlio Bezerra, 1150, Aparecida CEP 69.305-025-fone (95) 3224-8988

Boa Vista- Roraima safprocessos@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.297.758/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:30 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **901A.F2CE.A520.1AD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ian Oliveira Carvalho
Assessor Técnico
Matrícula 951566

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.297.758/0001-03

Razão Social: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

Endereço: Q QUADRA 2 LT 49 51 53 E 55 / SETOR INDUSTRIAL (C / BRASILIA / DF / 72265-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2020 a 27/08/2020

Certificação Número: 2020072904114587540509

Informação obtida em 10/08/2020 18:47:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CONFERE AUTENTICIDADE
SAF / SMSA**

Em: 10 / 08 / 2020

Assinatura

Ian Oliveira Carvalho

Assessor Técnico

Matricula 951566

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.297.758/0001-03

Certidão nº: 19749121/2020

Expedição: 10/08/2020, às 18:48:50

Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.297.758/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

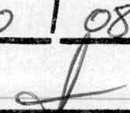
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

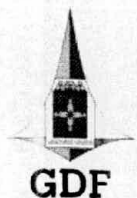
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE AUTENTICIDADE SAF / SMSA
Em: <u>10 / 08 / 2020</u>
 Assinatura

Ian Oliveira Carvalho
Assessor Técnico
Matrícula 951566



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

CERTIDÃO Nº: 241054185502020

NOME: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

ENDEREÇO: QUADRA 02 LOTES 49,51,53 E 55

CIDADE: BAIRRO INDUSTRIAL

CNPJ: 21.297.758/0001-03

CF/DF: 0770078600117

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

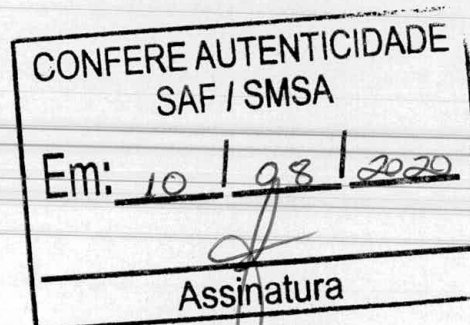
Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

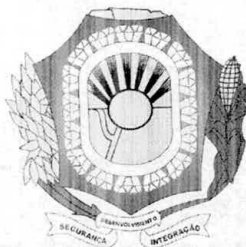
Ídida até 8 de novembro de 2020. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 10/08/2020 às 17:44:18 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



Ian Oliveira Carvalho
Assessor Técnico
Matrícula 951566



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"



DESPACHO

Ao Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento - DGPS / S A

Processo: 8806/2020/SMSA

Objeto: Aquisição do medicamento azitromicina 500mg de forma emergencial para atender as unidades da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, no combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

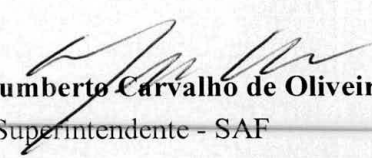
Encaminhamos os autos para registro da nota abaixo relacionada:

Item	Empresa	Nº de empenho	Nota Fiscal Data	Valor da Nota
1	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1160	NOTA FISCAL nº 42.735 data 02/07/2020	1.392.000,00
TOTAL				1.392.000,00

Solicito encaminhar posteriormente ao setor de Auditoria/SMSA

Boa Vista - RR, 11 de Agosto de 2020.


Ian Oliveira Carvalho
Assessor Técnico - SAF


Moysés Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente - SAF

*Do DGS
para o CONHECIMENTO
e para a VIGILÂNCIA
13/08/2020*

Alciney Lima da Silva
Diretor do Departamento de
Gestão de Patrimônio e
Suprimento - DGPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RORAIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPTº DE GESTÃO DE PATR. E SUPRIMENTOS/ SMAG

SMAG/DGPS
Folha Nº 225
Processo 8806/2020
949/2020

ENTRADA NOTA FISCAL

DATA 13/8/2020
DESTINO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
REMETENTE PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME

Número	Descrição	Qtd	Valor	Total
906896	AZITROMICINA 500MG CPR C/5 (GENERIC)	COMPRI 223000	3,48	776.040,00
906897	AZITROMICINA 500MG CPR C/5 (GENERIC).	COMPRI 177000	3,48	615.960,00

Autoriza

Nota Fiscal 042.735
Emissão Nota 02/07/2020
Processo 8806/2020 VOL. 2
Empenho 1160
Recurso

Observação

Total 400000 R\$1.392.000,00

Recebe



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RORAIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPTº DE GESTÃO DE PATR. E SUPRIMENTOS/ SMAG

DISTRIBUIÇÃO

DATA 13/8/2020
DESTINO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
REMETENTE DEPTº DE GESTÃO DE PATR. E SUPRIMENTOS/ SMAG

SMAG/DGPS Folha Nº 226 Processo 8806/2020 <i>Al. Belo</i>

Número	Descrição	Qtd	Valor	Total
906896	AZITROMICINA 500MG CPR C/5 (GENERIC)	COMPRI 223000	3,48	776.040,00
906897	AZITROMICINA 500MG CPR C/5 (GENERIC).	COMPRI 177000	3,48	615.960,00

Autoriza

Nota Fiscal 042.735
Emissão Nota 02/07/2020
Processo 8806/2020 VOL. 2
Empenho 1160
Recurso

Observação

--

Total 400000 R\$1.392.000,00

Recebe



PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – SA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO – DGPS
DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS – DDS

SMAG/DGPS
Folha Nº 227
Processo 8806/2020

DESPACHO Nº 362-DGPS
NUP Nº 118613

PROCESSO: 8806/2020 VOL. 2 – SMSA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO AZITROMICINA 500MG DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

EMPRESA: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME

FISCAL (IS): RANGELITO ARRABAL
 RONAN SALES FARIAS

DANFE(S): 042.735

À AUDITORIA/SMSA

Restitui o processo, conforme DANFE(S) acima mencionada(s), com atesto dos fiscais e de ordem registrado neste Departamento o(s) referido(s) material (is), segue o processo para os demais procedimentos.

Boa Vista-RR, 13 de Agosto de 2020.

Elaborador por:

Ana Flávia da Cunha Belo
 Agente Público Municipal – DGPS

De acordo:

Alcirney Lima da Silva
 Diretor do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento – DGPS

Av. Sebastião Diniz, nº 243, Centro, Boa Vista – RR
3623-1820

Recebido - Auditoria

Data: 13/08/2020

Hora: 14:15

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por ANA FLAVIA DA CUNHA BELO em 13/08/2020 às 11:30

Documento pendente de assinatura por ALCIRNEY LIMA DA SILVA

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <http://portal.transparencia.municiboavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 7428AA4